

PORTARIA N.º 17.273, DE 02/03/2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E  
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A  
LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a  
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Leticia Ricatto Bragatto	21.972	21/01/2021 a 20/05/2021	2693/2021

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a  
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Leticia Ricatto Bragatto	21.972	21/05/2021 a 19/07/2021	2693/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 21/01/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Março de 2021.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
Em Exercício